

Prefeitura de Venâncio Aires
Estado do Rio Grande do Sul

PESQUISA DE PREÇOS

Finalidade:

() Definição preço final de compra/contratação (x) Definição preço referência para processo licitatório

Descrição geral do objeto a ser contratado:

Serviço de Oficinas Terapêuticas (Comunicação Interna nº2025/4239 e Pedido Compra nº 2025/2971)

Em caso de bens de consumo:

Bem de qualidade comum () Bens de luxo () Não se aplica (x)

Agente responsável pela pesquisa de preços:

Secretaria

Rangel Fabrício da Silveira

Setor de Compras

Cássio André Stein

Fontes consultadas

() sistemas oficiais do Governo (X) contratações similares (x) pesquisa em mídia especializada e/ou sítios eletrônicos (x) pesquisa com fornecedores () pesquisa base nacional notas fiscais eletrônicas

Identificação material/bem/serviço				Série de preços coletados										Métodos estatísticos aplicados					Definição valor		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elaine Teresinha Ferreira Heissler Ltda	Chamamento Público 15/2024 - PM Venâncio Aires/RS	Chamamento Público 10/2021 - PM Bento Gonçalves/RS	PM Três Cachoeiras - Dispensa 51/2024	PM Ivoti - Pregão 36/2024	PM Vespasiano Corrêa - Pregão 8/2024	PM Vila Nova do Sul - Pregão 11/2024	Mídia especializada e/ou sítios eletrônicos	Mídia especializada e/ou sítios eletrônicos	Mídia especializada e/ou sítios eletrônicos	CV Original total	Média antes desvio	Desvio Padrão total	LIC	LSC	Valor De Referência	Método aplicado	Justificativas
1	Serviço de oficina/atendimento terapêutica - Imposição de Mãos (Reiki, Barra Access)	Unidade	6000	50,00	48,50		71,00							22,27	56,50	12,58	43,92	69,08	R\$ 48,50	MENOR PREÇO	O Setor de Compras, após análise das cotações, definiu o menor valor das cotações apresentadas pelos fornecedores como referência, tendo em vista que a se mostrou mais vantajoso.
2	Serviço de oficina/atendimento terapêutica - Massoterapia modalidade Reflexologia	Unidade	6000		50,60			44,80	85,00					36,14	60,13	21,73	38,40	81,86	R\$ 50,60	MEDIANA	O Setor de Compras definiu pela mediana das cotações resultando no valor de referência final para o processo, tendo em vista a heterogeneidade das amostras.
3	Serviço de oficina/atendimento terapêutica - Auriculoterapia	Unidade	6000	70,00			76,00			72,00				4,20	72,67	3,06	69,61	75,73	R\$ 70,00	MENOR PREÇO	O Setor de Compras, após análise das cotações, definiu o menor valor das cotações apresentadas pelos fornecedores como referência, tendo em vista que a se mostrou mais vantajoso.
4	Serviço de oficina/atendimento terapêutica - Quiropraxia	Unidade	6000		65,25	60,00		180,00						66,65	101,75	67,82	33,93	169,57	R\$ 65,25	MEDIANA	O Setor de Compras definiu pela mediana das cotações resultando no valor de referência final para o processo, tendo em vista a heterogeneidade das amostras.
5	Serviço de oficina/atendimento terapêutica - Naturopatia	Unidade	6000		75,62						350,00	206,00	230,00	52,22	215,41	112,48	102,93	327,89	R\$ 75,62	MENOR PREÇO	O Setor de Compras, após análise das cotações, definiu o menor valor das cotações apresentadas pelos fornecedores como referência, tendo em vista que a se mostrou mais vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL																			R\$ 1.859.820,00		

Legenda	Descrição
CV original	Coefficiente de variação anterior a exclusão dos valores
LSC	Limite superior de controle
LIC	Limite inferior de controle
	Valores desconsiderados

Justificativa de escolha dos fornecedores:

A secretária requisitante apresentou uma cotação de fornecedor local, além dos valores atuais participados em nosso chamamento público e também de chamamento público do município de Bento Gonçalves. O setor de compras complementou com valores praticados em outros órgãos através do Licitacon/RS e para o Item 5 como não foram encontrados valores em outros órgãos, foi realizada consulta em mídia especializada e/ou sítios eletrônicos conforme comprovantes anexos.

Legendas justificativas

1

Calculou-se o Coeficiente de Variação (CV) de todos os valores. Quando este ficou acima de 25% (vinte e cinco por cento), foram desconsiderados os preços que ficaram fora dos limites do LIC e LSC. Por fim, definiu-se a média saneada dos valores para os produtos a serem adquiridos no processo licitatório.

2

O Setor de Compras definiu pela mediana das cotações resultando no valor de referência final para o processo de credenciamento, tendo em vista a heterogeneidade das amostras.

3

O Setor de Compras definiu pelo menor valor das cotações resultando no valor de referência final para o processo de credenciamento, tendo em vista que a se mostra mais vantajoso.

Justificativas Gerais da metodologia aplicada:

Os parâmetros da pesquisa de preços tiveram como base o inciso II, III e IV do art. 5 do DECRETO MUNICIPAL Nº 8.452, DE 13/06/2022. O método de obtenção do valor de referência está conforme previsto no art. 7º do DECRETO MUNICIPAL Nº 8.452, DE 13/06/2022. Foi realizado o cálculo do Coeficiente de variação por item, sendo que este ficou dentro dos 25%, valor considerado ideal para a boa homogeneidade da amostra. Sendo assim, todos os valores foram considerados no cálculo final.

Responsável pela definição dos preços finais de referência:

Nome

Guilherme Katzer

Cargo

Técnico Administrativo

Data da elaboração do documento de formalização da pesquisa de preços:

09/04/2025